

São José do Rio Preto, 09 de Janeiro de 2025.

Ofício Nº 05/2025

Excelentíssimo Senhor Junior Naliati Prefeito Municipal de Bálsamo

Referente: Aditamento de Termo de Fomento, de parceria entre a Associação Renascer e a Prefeitura Municipal de Bálsamo para a vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025

A ASSOCIAÇÃO RENASCER, inscrita no CNPJ/MF, sob nº71. 744.007/0001-66 e D.U.P. Municipal Lei nº. 5455/94, sediada na Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, na Av. Amélia Cury Gabriel, 4701, Jardim Soraia, neste ato representada pela sua presidente, o Sr. José Luis Appoloni Neto, CPF: 736.654.018-87, vem respeitosamente até a ilustre presença do Senhor Prefeito, para expor o quanto se segue:

A Associação Renascer trata-se de uma entidade assistencial, sem fins econômicos, que desenvolve atividades de reabilitação e habilitação clínica, educacional, social, capacitação e treinamento para o trabalho.

Atualmente atende 500 (Quinhentas) crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à física, originada de lesão cerebral ou não, síndrome de down e demais casos, de nossa cidade e região. A instituição possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, renovada conforme Portaria Nº 49, de 27 de Maio de 2020, Processo 235874.0011220/2020 de 07/12/2020 a 31/12/2024.

Desta feita e, considerando que a Associação Renascer é uma entidade sem fins lucrativos, que precisa de parcerias para sua manutenção, mediante recursos



insuficientes, o presente é para solicitar a parceria para o ano de 2025 de Janeiro a Dezembro, no valor de R\$ 711,48 (Setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) mensais per capita para até 04 atendidos deste Município, destinado às despesas das atividades educacionais dos atendidos, conforme projeto em anexo.

Na certeza do vosso pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Respeitosamente,

José Luis Appoloni Neto Presidente Associação Renascer



Plano de Aplicação Anual Balsamo

Educação

ITENS DE DESDESA	VALORES (R\$)		
ITENS DE DESPESA	CORRENTE	TOTAL	
Pessoal: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias, 13º salário e dissídio.	0,00	0,00	
Serviço de terceiros/benefícios (água, luz, telefone, ticket alimentação, vale transporte e outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física)	R\$27.651,04	R\$27.651,04	
Materiais de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, material de escritório/expediente, material pedagógico, gás/glp)	R\$7.500,00	R\$7.500,00	
TOTAL	R\$35.151,04	R\$35.151,04	

São José do Rio Preto, dia 09 de Janeiro de 2025.

José Luis Appoloni Neto Presidente



PLANO DE TRABALHO / PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Associação Renascer

I- DADOS CAE	ASTRAIS				
1. Dados cadastra	is da Enti	idade – Proponei	nte	:	
Município/Estado: São José do CNPJ: 71.744.007/0001-66					
Rio Preto/SP					
Endereço: Av. Amélia 15075-220	Cury Gab	riel, 4701 – Jardi	m	Soraia – São José do Rio Preto – SP – CEP	
Telefone: 17 Fa	ax:	e-mail: projetos@associacaorenascer.org.br;			
Nº da Conta Corrente: 151002- Código do 9			ódigo do Banco: Banco do Brasil - 001		
№ da Agência:0057-4	Praça de Pagamento: São José do Rio Preto				
2. Dados cadastra	is do Diri	igente da Entidad	de		
Nome: José Luis Appoloni Neto				Data da Posse: 01/04/2023	
Estado Civil: Divorciado		Cargo/Função: Presidente			
		Órgão expedidor: SSP/SP		Data da Expedição: 24/08/2015	
Endereço: Rua Antonio 15.061-220	o Tavares	Pereira Lima, 88	35,	Ap 31 A - São José do Rio Preto -SP — CEP	
Telefone Residencial:	Telefor	one Celular: e-i		-mail:	
(17) 3213.9595	(17) 3213.9595 (17) 98114.7312		administrador@associacaorenascer.org.br		



PROJETO

 I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

A Associação Renascer atua desde 1993 na habilitação e reabilitação do deficiente intelectual em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e trabalho.

No Centro Educacional Renascer, voltado ao atendimento educacional em salas de ensino especial e ensino fundamental de 1° à 3° série, os programas são aplicados levando em consideração os interesses, capacidades, características e necessidades de aprendizagem de cada educando, tendo em vista as diferentes características e necessidades de cada aluno.

Por possuírem os deficientes intelectuais a necessidade de um serviço especializado e diferenciado, através de atividades individuais ou em grupos, nossos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos são adaptados e em conformidade com a legislação vigente, com foco no desenvolvimento de múltiplas linguagens, aplicados por uma equipe pedagógica, administrativa e multidisciplinar especializada.

Nossa pedagogia é centrada no aluno, capaz de educar de forma integrada todos, inclusive os que sofrem de deficiências graves.

Por sermos uma entidade com fins não econômicos, com utilidade pública e atendermos a todos os deficientes de forma gratuita, necessitamos de parcerias com órgãos públicos para a manutenção da instituição, seja na parte de recursos humanos, custeio da estrutura, materiais de consumo e avaliação multidisciplinar, conforme encaminhamento do Município, para identificação de deficiência, fases do desenvolvimento neuropsicomotor e indicação de programa individual de atendimento ou encaminhamento para outra instituição apropriada.

Desta forma, como atenderemos a até 04 munícipes de Balsamo, é necessária a parceria com este município para o repasse de verba referente ao custeio destes



atendimentos, o que será aplicado no pagamento de recursos humanos e/ou custeio de serviços e/ou materiais de consumo e/ou avaliação de alunos por equipe multidisciplinar, que estejam atrelado ao objeto.

II – Identificação do objeto a ser executado;

Promover o atendimento educacional, em ensino especial ou fundamental de 1° à 5° série ou atendimento educacional especializado em contra turno escolar, de até 04 pessoas com deficiência intelectual do município de Bálsamo.

III – A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

Metas	Meios de verificação/Indicador			
- Possibilitar aos deficientes intelectuais atendidos pelo	l.			
ensino e aprendizagem a melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.	presença mensal; Registro fotográfico; Relatório de atividades anual.			

IV – a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas;

A metodologia em nosso sistema de ensino assegurará ao deficiente intelectual:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades.
- professores com especialização adequadas para o devido atendimento especializado, com capacidade de avaliar as necessidades individuais, de adaptar o conteúdo dos programas de estudo, de recorrer a ajuda de tecnologia, de individualizar os processos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões.



Sempre os programas de estudos devem atender às necessidades individuais das crianças e não o contrário.

Todos esses dispositivos possibilitam estabelecer e assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

O acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

No currículo do ensino especial e fundamental, período matutino ou verpertino, são oferecidos conteúdos curriculares como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Conhecimentos Gerais, Educação Física, Cultura e Informática adaptados de acordo com as avaliações e potenciais de cada classe.

Recursos e projetos de complementação pedagógica, inclusos nas disciplinas da base comum nacional:

- Área motora, sensorial e cognitiva;
- Atividades de Vida Diária;
- Cozinha Pedagógica;
- Visitas / Interação: Passeios externos realizados com a finalidade de explorar os temas abordados em sala de aula;

A referência teórica e de embasamento do trabalho tem enfoque no Modelo Ecológico Funcional (MEF) que percebe o aluno em interações ambientais, no Currículo Funcional Natural (CFN), para pessoas com necessidades educacionais especiais e nos Parâmetros Curriculares Nacional (PCNs).

Currículo Funcional Natural (CFN)

Esse modelo fundamenta-se numa filosofia de educação que determina a forma e o conteúdo de um currículo com características individuais, promovendo a interação positiva do aluno com o meio, considerando os desejos, as necessidades, as preferências e a cultura, pressupondo uma perspectiva sistêmica (família, escola e comunidade social). As alterações cognitivas aumentam as dificuldades no processo de ensino



aprendizagem de habilidades complexas, em áreas do desenvolvimento acadêmico, social e autocuidado, necessitam de planejamento de ensino que valorize as suas potencialidades, habilidades e competências e não as dificuldades.

A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana. Realizamos o registro, inclusive, através de portfólio.

Em conformidade com os regramentos voltados às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o plano pedagógico poderá ser adaptado ao atendimento não presencial, caso seja necessário em decorrência de pandemias de saúde (como o COVID-19), conforme Decretos e Leis do Município de São José do Rio Preto vigentes, com construção conjunta pela equipe de professores e coordenador pedagógico, levando em consideração cada turma e suas especificidades.

V – a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Lista de matriculados; Lista de presença mensal; Registro fotográfico; Relatório de atividades anual.

VI – os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;



O valor de per capita de cada aluno é de R\$711,48 (Setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) mensal, valor de praticado com todas as outras parcerias de cidades da região, como Guapiaçu, Nova Aliança, Uchoa e que comporta o atendimento educacional em sala de aula de até 15 alunos, materiais de consumo pedagógico (como sulfite, tinta, pincéis) e demais custeio da estrutura física.

VII - Valor global para a execução do objeto:

Até R\$35.151,04 (Trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Valor per capita de R\$711,48 por aluno x até 04 atendidos/mensal.

Mais R\$1000,00 (um mil reais) de materiais de consumo (pedagógicos e/ou materiais de limpeza e/ou gêneros alimentícios e/ou materiais de escritório) em Junho/2025.

VIII - Cronograma de desembolso;

CONCEDENTE

	Janeiro/25	Fevereiro/2	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
		5				
Valo	R\$2.845,9	R\$2.845,92	R\$2.845,9	R\$2.845,9	R\$2.845,9	R\$3.845,9
r	2		2	2	2	2

	Julho/25	Agosto/25	Setembro/	Outubro/1	Novembro/	Dezembro/
			25	25	25	25
Valor	R\$2.845,9 2	R\$2.845,92	R\$2.845,9 2	R\$2.845,9 2	R\$2.845,92	R\$2.845,92
Total geral						R\$35.151., 04



XI – a previsão de duração da execução da parceria;

De Janeiro a Dezembro de 2025.

São José do Rio Preto, dia 09 de Janeiro de 2025.

José Luis Appoloni Neto Presidente